



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 46, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca servidores/as para manifestar interesse nos Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os/as servidores/as para manifestar interesse nos Processos Administrativos, no dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), das 09:00 às 13:00 horas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às medidas adotadas para evitar a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e manter a segurança dos servidores, presta as seguintes orientações:

I - O atendimento presencial ocorrerá exclusivamente no dia e horário constantes no Art. 1º desta Portaria, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 501 (Rua Sheyla R. Pitta, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320).

II – O não comparecimento do/a servidor/a no dia e horário assinalados para ciência e/ou manifestação, resultará no não prosseguimento do Processo Administrativo.

III – O atendimento está condicionado ao uso obrigatório da máscara de proteção individual e temperatura abaixo de 37,5º.

Art. 3º O/A servidor/a deverá apresentar, no ato do comparecimento, Declaração da instituição em que atua, caso haja mais de um vínculo empregatício, constando às seguintes informações:

I – Nome da instituição com CNPJ;

II – Jornada de trabalho diária contendo carga horária, distribuição da mesma de segunda à sexta-feira e seus respectivos turnos de trabalho;

III – A declaração deverá estar devidamente assinada e carimbada pelo/a chefe imediato da instituição em que atua;

Art. 4º Caso o/a servidor/a seja beneficiário de outros proventos, deverá comprovar através dos seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

I - Aposentadoria ou pensão por morte, apresentar cópia do comunicado emitido pelo INSS ou contracheque;

II - Pensão Civil, apresentar cópia da decisão da concessão do benefício.

Art. 5º O/A servidor/a deverá apresentar cópia do comprovante de residência, com vencimento de até 90 (noventa) dias, a fim de manter os dados cadastrais atualizados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de dezembro de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMED Nº 46, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº	NOME	PROCESSO
1	ADMIR SILVA GONZAGA	09012/2014
2	ALMIRA DE JESUS SANTOS	14199/2017
3	ANGELA MARIA DE JESUS SAMPAIO	19164/2012
4	ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS	17726/2016
5	ANTONIO CESAR NAUS DOS SANTOS	189622018
6	BARBARA MARIA BASTOS E SILVA CRUZ	16206/2018
7	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	07102/2018
8	CREUZA SANTOS DA MOTA	15640/2017
9	DENISE NUNES DOS SANTOS	4688/2013
10	EDIVANIA MARIA BARROS LIMA	25013/2011
11	ELIANA SANTOS SOUZA	15673/2017
12	ELISANGELA BEATRIZ RIBEIRO SILVA REIS	09253/2018
13	FERNANDA SILVA ALVES	22359/2015
14	JACIVANE MOREIRA BARBOSA	22170/2013
15	JOSETE BISPO SANTANA COSTA	14551/2018
16	MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	12304/2017
17	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DOS SANTOS	11426/2011
18	MILENA SILVA RIBEIRO	13721/2019
19	MONICA DA SILVA CORREIA	06253/2018
20	NADJAÇARI GONÇALVES DE SÁ	15039/2014
21	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	03019/2018
22	ROBERTO CARLOS CALFA VIEIRA DA SILVA	23836/2015
23	RUBILENE BOMFIM DE ANDRADE	17344/2013
24	TANIA REGINA ARAUJO DOS REIS	02599/2014